

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE "Unindo esforços, somando competências!"

GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N. 127 /2017, de 20 de abril 2017.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL

PARAMANA
ASSINATURA

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENADORIA DO PROGARAMA MUNICIPAL PREFEITURA INTINERANTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83°, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o Sr. DEUVAIR FEITOZA CAMARGO, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade — CI/RG n. 4447280, emitido por SSP/GO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda — CPF/MF n. 957.858.84-00, para exercer o cargo de COODENADORIA DO PROGRAMA MUNICIPAL PREFEITURA INTINERANTE, deste município.

Art. 2°. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 17 de abril de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de abril 2017.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS Prefeito municipal

	FAZENDA ÁGUA BOA	R\$ 25,00
	FAZENDA TILE	R\$ 30,00
4 7	FAZENDA N. SRª APARECIDA (Pes)	R\$ 30,00
	FAZENDA SCARIOTTI	R\$ 30,00
10	FAZENDA CHAVE DE OURO	R\$ 35,00
A A A A A A A A A A A A A A A A A A A	FAZENDA MEDIANEIRA 1	R\$ 30,00
	LINHA MASUTTI	
	FAZENDA MASUTTI (Confinamento)	R\$ 40,00
	FAZENDA SAUDADES (Guarita)	R\$ 60,00
5	FAZENDA SAUDADES (Sede)	R\$ 80,00
	FAZENDA MAMOSE (balança)	R\$ 90,00
rei i	FAZENDA MAMOSE (sede)	R\$ 100,00
	FAZENDA CHINA BRANCA(Portal)	R\$ 150,00
	LINHA SEBBEN	
	FAZENDA DAS NEVES (Zeca Zamo)	R\$ 30,00
	FAZENDA SEBBEN	R\$ 40,00
	FAZENDA SANTA AMÉLIA	R\$ 40,00
	FAZENDA DORS	R\$ 40,00
	FAZENDA SÃO CARLOS	R\$ 50,00
	FAZENDA NOVA	R\$ 50,00
	FAZENDA SÃO CRISTÓVÃO	R\$ 55,00
	FAZENDA BARACHINI	R\$ 60,00
Per 1411 - 1	FAZENDA ORTOLAN	R\$ 70,00
	FAZENDA PORTUGUÊS	R\$ 75,00
	FAZENDA PARAÍSO	R\$ 80,00
	ESTRELA DO NORTE	R\$
7	FAZENDA DIADEMA	80,00 R\$
	FAZENDA ESTRELA DO NORTE 2	80,00 R\$
	FAZENDA ANDREMAQ -Luar do Sertão	80,00 R\$
	FAZENDA CONTINES	80,00 R\$
		80,00 R\$
	FAZENDA PASSO FUNDO	80,00 R\$
	FAZENDA PORTAL DA AMAZÔNIA	80,00
10	SAPEZAL	R\$ 120,00
	СОМОДОКО	R\$
	NOVA LACERDA	160,00 R\$
	VILHENA/RO	320,00 R\$
VALOR POR QUILÔ- METRO E POR HO- RA PARADA		400,00
NA I ANADA	KM RODADO EM ESTRADA DE CHÃO	R\$ 2,50
	KM RODADO EM ASFALTO	R\$ 2,00
	HORA PARADA	R\$ 40,00

Art. 2º O condutor do automóvel de aluguel (Taxi) deverá portar a tabela prevista no artigo primeiro no interior do veículo, em local visível aos passageiros.

Art. 3º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Campos de Júlio, 19 de abril de 2017.

JOSÉ ODIL DA SILVA

Prefeito de Campos de Júlio/MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

PORTARIA N. 127 /2017, de 20 de abril 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENADORIA DO PROGA-RAMA MUNICIPAL PREFEITURA INTINERANTE E DA OUTRAS PRO-VIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade, com o art. 83°, Il e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. DEUVAIR FEITOZA CAMARGO, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade — CI/RG n. 4447280, emitido por SSP/GO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda — CPF/MF n. 957.858.84-00, para exercer o cargo de COODENADORIA DO PROGRAMA MUNICIPAL PREFEITURA INTINERANTE, deste município.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 17 de abril de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de abril 2017.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito municipal

EXTRATO DE CONTRATO CPL Nº. 045/2017

DO OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de toner e recarga de toner pelo período de 12 meses;

VIGÊNCIA: 12 meses;

DO VALOR: R\$ 2.577,00;

DATA: Canabrava do Norte. 20 de Abril de 2.017:

ASSINANTES: João Cleiton Araújo de Medeiros - Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte/MT – Contratado: Ariovaldo Luiz Perondi EIRELI.

RESOLUÇÃO 002/2017

RESOLUÇÃO 002/2017

Súmula: Aprovação do Plano de Ação de execução do Cofinanciamento do FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social no exercício de 2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Canabrava do Norte - MT, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e na Lei Municipal nº100/1997.

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária em Reunião Extraordinária realizada no dia 18 de Abril de 2017;

RESOLVE:

1 # 15